



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 329/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Paula Ferreira de Oliveira, portadora do CPF de nº 675.573.926-04, sob a matrícula nº 2007-9, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 245/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Pains/MG.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 18/10/2023.

Pains, 09 de Novembro de 2023.

MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.11.09 08:56:47 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

